

LEI N° 14.380, DE 18.06.09 (D.O. DE 24.06.09)

**DENOMINA MESTRE ANTÔNIO LINARD O CONTORNO RODOVIÁRIO
CONSTRUÍDO EM MISSÃO VELHA PELO GOVERNO DO ESTADO DO
CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Denomina Mestre Antônio Linard o Contorno Rodoviário construído em
Missão Velha pelo Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
18 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Welington Landim